



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 127, de 19 de maio de 2021.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº
23067.018719/2021-61.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o **Art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90** e **tendo em vista a solicitação constante no Ofício nº 183/2021/CPAD/REITORIA (1969870)** do Processo nº 23067.018719/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR o prazo da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 23067.018719/2021-61**, designada pela Portaria nº 93, de 20 de abril de 2021, publicada em 22/04/2021, por mais **30 (trinta) dias, com a finalidade de concluir o processo supracitado**, referente à apuração de responsabilidade sobre os fatos relatados no processo nº 23067.018719/2021-61, que trata de denúncia divulgada pelo discente Antônio Mascarenhas Albano, segundo a qual a plataforma SOLAR é "malfeita" e os responsáveis pela estão calados porque a mesma representa "*mais um esquema da UFC, seja de desvio de verbas, seja um sistema de empregamento de família*".

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 26/05/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1956879** e o código CRC **A13AEAC4**.

Referência: Processo nº 23067.023473/2021-49